



Alelo Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29.05.2024, às 8h15

Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de maio de 2024, às 8h15, de forma híbrida, na Alameda Xingu, 512, 8º andar, Ala Executiva, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030, e por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: Vilson Fontoura da Silva. **Presença:** A Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Convocação:** Realizada nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** 1) eleger, entre si, o Presidente e o Vice-Presidente deste Órgão; e 2) eleger os Diretores da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade: 1) em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaída nos nomes: Presidente: Sr. Vinicius Urias Favarão; e Vice-Presidente: Sra. Lucinéia Possar; e 2) reeleger Diretores da Sociedade, com prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrerá após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, conforme segue: **Diretores sem designação específica:** Sra. **Esther Dalmas**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 108.320, CPF 008.032.848-29; e Sr. **Flávio Augusto Corrêa Basilio**, brasileiro, casado, administrador, RG 12.625.436 SSP-MG, CPF 049.977.126-55, ambos com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030. Os Diretores ora reeleitos: (i) terão prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e (ii) arquivaram na sede social da Sociedade declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Instrução Normativa BCB nº 103, de 30.4.2021, e na Resolução 81 de 25.3.2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Sr. Vinicius Urias Favarão - Presidente; Sr. Vilson Fontoura da Silva - Secretário; Membros do Conselho de Administração: Sra. Vinicius Urias Favarão - Presidente, Sra. Lucinéia Possar - Vice-Presidente, Sra. Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, Srs. Marcelo de Araújo Noronha, Euler Antônio Luz Mathias, José Ramos Rocha Neto e Bruno Alves do Nascimento - Membros. Certifico que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Vilson Fontoura da Silva - *Secretário*. **JUCESP** nº 303.362/24-8 em 13/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>